



**PORTARIA Nº 599/2025
DE 23 DE JUNHO DE 2025**

CONCEDE GRATIFICAÇÃO PARA SERVIDORES.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE, no desempenho de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 52, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder, gratificação de 50% para os vigias abaixo mencionados, a partir de 18 de Junho de 2025, por cumprir escala de revezamento, conforme disposto no Acordo Coletivo de Trabalho, aprovado pela Lei 2718/2025;

- Fernando Pettinati Caetano
- Carlos José Carvalho

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

João Monlevade, em 23 de Junho de 2025.

Laércio José Ribeiro
Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta Assessoria de Governo, ao vigésimo terceiro dia do mês de Junho de 2025.

Cristiano Vasconcelos Araújo
Assessor de Governo